



# Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES – Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: [www.saojoaoddpontes.sp.gov.br](http://www.saojoaoddpontes.sp.gov.br)

São João das Duas Pontes/SP, 17 de agosto de 2023

OFICIO PJ Nº 89/2023

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
PROTOCOLO Nº 65  
DATA 17 / 08 / 23

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, para que coloque perante seus pares, a análise do Projeto de Lei abaixo relacionado:

PROJETO DE LEI Nº 16 /2023

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.*

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

  
JOSÉ CARLOS CEZARE

Prefeito Municipal

Ao Sr.

**OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal São João das Duas Pontes - SP



# Prefeitura Municipal

## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

PROJETO DE LEI Nº. 16 /2023

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES  
ROTOCOLO Nº 65  
DATA 17 10 2023

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".*

**JOSÉ CARLOS CEZARE**, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São João das Duas Pontes aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R\$130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para execução de obras de adequação do Prédio Escolar deste Município de São João das Duas Pontes para implantação do sistema contra incêndio de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros, com a seguinte classificação orçamentária:

020601 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
12.365.0161.1252 – Adequação Prédio Escolar /Corpo Bombeiro  
4.4.90.51 - Obras e Instalação  
Total Suplementação \_\_\_\_\_ R\$ 130.000,00

**Parágrafo único.** A cobertura do crédito autorizado nesse artigo será efetuada mediante a utilização dos recursos de superávit financeiro apurado no exercício anterior, decorrente em especial, de parte final da Emenda Parlamentar Especial – Demanda 202240350003 cod. 09032022-020782 e parte da Emenda Parlamentar Especial – Demanda 202240940003 cod. 09032022-021170 do Governo Federal no valor de até R\$160.000,00, conforme inc. I, §1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 2º** Fica ajustado e incluídas as alterações necessárias nas Leis nº 2.031/2021 PPA 2022/2025, Lei nº 2.059/2022-LDO

RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO - CEP 15640-000 – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP – FONE (17) 3481.1277  
www.saojoaodpontes.sp.gov.br



# Prefeitura Municipal

## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES




CNPJ: 45.116.712/0001-09

2023 e Lei 2073/2022-LOA/2023, com o valor do referido crédito, e demais alterações da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes/SP, 17 de agosto de 2023.



**José Carlos Cezare**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal

## SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09



### MENSAGEM

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho à sempre lúcida apreciação dessa Ilustrada Casa de Leis, o Projeto de Lei Ordinária, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O presente Projeto de Lei autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$130.000,00**, para custear a execução de obras no prédio da escola municipal Manoel Joaquim Santana para atendimento da implantação do sistema contra incêndio, conforme as normas de segurança do Corpo de Bombeiros.

Diante disso, ressalto a importância da aprovação da presente proposição, que está a merecer a especial atenção deste Colendo Plenário e por isso encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise desta Casa Legislativa.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

**Atenciosamente.**

São João das Duas Pontes - SP, 17 de agosto de 2023

  
**JOSÉ CARLOS CEZARE**  
Prefeito Municipal